



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº 041/2015

Súmula: reitera a revisão e atualização do valor de vale-alimentação para funcionários públicos municipais.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, reiterando a revisão e atualização do valor de vale-alimentação para funcionários públicos municipais.

JUSTIFICATIVA: É do conhecimento de todos nós o quanto cada servidor público contribui para a evolução e desenvolvimento de nossa cidade. Uma das maneiras de valorizar o funcionalismo é, sem dúvida, através do reconhecimento e da remuneração aos mesmos, oferecendo-lhes salários dignos e auxiliando-os em suas necessidades. Sabemos do esforço e quanto essa valorização veio a somar na qualidade de vida dos funcionários através do Plano de Carreira instituído. Porém, precisamos que seja revisto e reconsiderado um valor maior para o vale-alimentação fornecido, sabendo que este refletirá diretamente na melhora das condições básicas de cada família. Assim, proporcionar um aumento em relação ao subsídio oferecido vem de encontro ao pensamento de valorização de nossos funcionários.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 02 de setembro de 2015.

PEDRO GILSON RIBAS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443
ESTADO DO PARANÁ